



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício n.º 062 - 2015– SEMOV

Coronel Vivida, 03 de Junho de 2015.

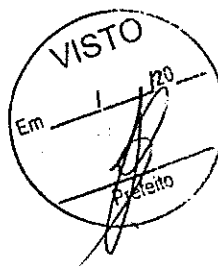
De: Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para aditamento junto ao contrato 125/2011 e 126/2011, com as empresas M. Simone de Souza Serviços – Eireli – ME e T. Vogel Eireli ME, para que estes sejam prorrogados até o dia 30 de junho de 2015.

Atenciosamente,

Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao Contrato nº 125/2011 decorrente do Pregão Presencial nº 34/2011, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS - EIRELI ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: **M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS - EIRELI ME**, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, neste ato representada por seu procurador, Sra. **Maria Simone de Souza**, inscrita no CPF nº 089.555.389-95 e RG nº 10.672.214-5, ao fim assinado, como justo e acertado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo, mediante ofício nº 062/2015, expedido pelo Sr. Inério Krambeck, de 03 de Junho de 2015 e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 23 (vinte e três) dias, de 08 de junho de 2015 a 30 de junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total do aditivo é de R\$ 2.725,04 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos). O valor atualizado do contrato fica alterado para R\$ 130.454,96 (cento e trinta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 125/2011, de 10 de maio de 2011.

CLÁUSULA QUARTA: E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 03 de Junho de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Maria Simone de Souza
M. Simone de Souza Serviços - Eireli ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 19.000,00
-------------------------------	---------------

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 19.000,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS:

CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.3.0.00.00
DESCRIÇÃO	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	50.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 04.00	Secretaria Municipal e Administração e Finanças
Unidade 04.01	Secretaria Municipal e Administração e Finanças
Programa 03	Administração Geral
Ação 1.008	Aquisição de Imóveis Para a Admin. Pública
Fon 000	Recursos Ordinários (Livres)
04.122.0003.1.008 - Aquisição de Imóveis Para a Admin. Pública	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis
	500.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 500.000,00.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2015 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 802/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2015.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, 10 de junho de 2015.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 082/2015, de 10 de junho de 2015.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2015.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 932, de 10 de junho de 2015:

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 509.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais) nas dotações que seguem:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 08.00	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade 08.01	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
Programa 22	Infraestrutura e Serviços Urbanos
Ação 2.021	Manutenção das Estradas Vicinais
Fon 501	Recursos de Ações de Alvos
26.782.0020.2.021 - Manutenção das Estradas Vicinais	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
	19.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 08.00	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade 08.01	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
Programa 22	Infraestrutura e Serviços Urbanos
Ação 2.021	Manutenção das Estradas Vicinais
Fon 000	Recursos Ordinários (Livres)
26.782.0020.2.021 - Manutenção das Estradas Vicinais	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
	500.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 08.00	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade 08.01	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
Programa 22	Infraestrutura e Serviços Urbanos
Ação 2.037	Manutenção e Conservação de Bens e Espaços Públicos
Fon 000	Recursos Ordinários (Livres)
15.452.0022.2.037 - Manut. e Cons. de Bens e Espaços Públicos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 569.000,00.

Art. 2º - Para dar ciência às despesas suplementares no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2014, o excesso de arrecadação de receitas, e a anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II e III da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	501 - Locações de Aluguéis de Alugueiros
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 19.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 19.000,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS:

CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.3.0.00.00
----------------------	-----------------

DESCRIÇÃO	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	50.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 04.00	Secretaria Municipal e Administração e Finanças
Unidade 04.01	Secretaria Municipal e Administração e Finanças
Programa 03	Administração Geral
Ação 1.008	Aquisição de Imóveis Para a Admin. Pública
Fon 000	Recursos Ordinários (Livres)
04.122.0003.1.008 - Aquisição de Imóveis Para a Admin. Pública	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis
	500.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 500.000,00.

Art. 3º - Fica incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2015 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Fica incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 802/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2015.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, 10 de junho de 2015.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

Súmula De Requerimento de Licença Prévia.

AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA DE PATO BRANCO E PRADELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Torna público que irá requerer do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) Licença Prévia para realização do loteamento residencial sobre a chácara 64-B, localizado no Bairro Jardim Floresta no município de Pato Branco Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa VMT - Construtora e Terraplenagem - LTDA., torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná, IAP, Licença de Instalação do empreendimento LOTEAMENTO OLTRAMARI, a ser implantado no "IMÓVEL DAVID OLTRAMARI", sito à Rua Lúcio Oltramari, Matrícula 22.196 do 2º Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Pato Branco - Município de Pato Branco - Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 74/2015/GP. Chamamento nº 05/2014, Inexigibilidade nº 17/2015. PARTES: Município de Pato Branco e ORTOSUL Clínica de Fraturas e Ortopedia Sociedade Simples Ltda. OBJETO: O Chamamento para credenciamento de Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco para prestação de serviços em Consultas médicas ambulatoriais em atenção especializada de Saúde, nas áreas de anestesiologia, ortopedia e traumatologia, neurologia, gastroenterologia, cirurgia geral, cirurgia do aparelho digestivo, cirurgia pediátrica, urologia, oftalmologia, coloproctologia, ginecologia, cirurgia vascular e nefrologia, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela SUS MUNICIPAL VALOR: O valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R\$ 3.413,00, totalizando para o período de 12 meses o valor estimado de R\$ 40.956,00. VIGÊNCIA: Será de 12 meses. PAGAMENTO: Será até o 5º dia útil após a concretização do respectivo crédito por parte do Ministério da Saúde referente a uma competência subsequente a competência faturada. DOT. ORÇ: 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - 1030300432.128000 - 3390.3900, Fonte 303 - Despesa Principal 664 - Desdobramento 1288 e 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - 1030200432.280 - 3390.3900, Fonte 496 - Despesa Principal 651 - Desdobramento 1289. CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA: A execução do contrato será monitorada pelo Sistema Municipal de Auditoria do Município de Pato Branco. Pato Branco, 09 de junho de 2015. Augustinho Zucchi - Prefeito. Fábio Gava - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 125/2011 - Pregão Presencial nº 34/2011. Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: M. SIMONE DE SOUZA SERVICOS - EIRELI ME, CNPJ nº 13.353.148/0001-51. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 23 (vinte e três) dias, de 05 de junho de 2015 a 30 de junho de 2015. O valor total do aditivo é de R\$ 2.725,04 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos). O valor atualizado do contrato fica alterado para R\$ 130.454,96 (cento e trinta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívica, 03 de junho de 2015. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 126/2011 - Pregão Presencial nº 34/2011. Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: T. VOGEL - EIRELI ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-82. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 23 (vinte e três) dias, de 05 de junho de 2015 a 30 de junho de 2015. O valor total do aditivo é de R\$ 3.749,92 (três mil setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos). O valor atualizado do contrato fica alterado para R\$ 181.619,28 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e dezesseis reais e vinte oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívica, 03 de junho de 2015. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 063/2015, de 08 de junho de 2015.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 349/2006 de 04 de julho de 2006:

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR Gratificação de Dedicção Exclusiva de 60% (sessenta por cento), com fundamento legal no art. 15, 16, 17, 18 e 19 da Lei nº 349, de 04 de julho de 2006, concedida ao servidor VIRGILIO AFONSO PEREIRA, RG Nº 3.970.909-0 e CPF nº 650.120.899-87, motorista, em substituição às verbas relativas a horas extras simples e dobradas, sobreaviso, adicional noturno e período noturno, não sendo incorporada para fins funcionais, incidindo, no entanto, para efeitos de férias e 13º salário, enquanto permanecer a gratificação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, 08 de junho de 2015.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

LEI Nº 930/2015, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Altera a Lei Municipal nº 633/2011, que criou o Programa PORTEIRA ADENTRO

A Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o inciso IV do artigo 2 da Lei 633/2011.

Art. 2º - Os Incisos VIII, IX e o parágrafo único do artigo 2 da Lei 633/2011 passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

VIII - Carregamento de camas de aviários localizados no Município de Saúde do Iguaçu;

IX - Construção de bueiros, abertura de fossa e outros serviços que possam trazer melhorias para as propriedades rurais.

Parágrafo Único - Todos os programas que vierem a ser criados pelo Município de Saúde do Iguaçu serão considerados serviços para a presente Lei.

Art. 3º - O artigo 3 da Lei 633/2011 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - O limite máximo de horas para cada produtor será de até 10 horas máquinas anual.

Parágrafo Único - Se o serviço necessário for superior a 10hs, o beneficiário deverá recolher, antecipadamente, uma DAM, no limite de mais 5hs, cujo custo será o estipulado pelo preço público definido em Decreto Municipal.

Art. 4 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU, 10 DE JUNHO DE 2015.

MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito MunicipalMUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 091/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2015

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Procedimentos Hospitalares Eletivos, a serem realizados no local da contratada, conforme especificações, condições, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 23 de junho de 2015, às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-Pr, ou pelo telefone Nº. (048) 3246-1166 ou pelo site: saudeadouguaçu.pr.gov.br/licitações. Saúde do Iguaçu, 10 de junho de 2015.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito MunicipalMUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 092/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2015

OBJETO: Contratação de instrutores pessoa física ou jurídica para atender jovens, adolescentes, mulheres e idosos nas oficinas dos Programas desenvolvidos pela Assistência Social, nos dias e horários descritos em edital.

PRazo DE EXECUÇÃO: 31/12/2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

ABERTURA: Dia 23 de junho de 2015 às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, nº 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-Pr, pelo telefone Nº. (048) 3246-1166 ou pelo site: saudeadouguaçu.pr.gov.br/licitações. Saúde do Iguaçu - PR, 10 de junho de 2015.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 052/2015 OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de editais e demais publicações legais do município em diário de grande circulação, respectivo, para o presente.

SUPLENTE (ORÇ) LÍQUID	CNPJ	VALOR TOTAL DOS FORNECIMENTOS
TECHNOLOGIA LÍQUID	00.192.001.0001-00	R\$ 49.500,00

Pato Branco, 03 de junho de 2015. Alvaro Felipe Valério - Presidente do CIRUSPAR

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 12/2015 - Pregão nº 083/2015.
PARTES: Conselho Administrativo da Rede de Unidades do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Editora Jurídica Ltda. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de editais e demais publicações legais do município em diário de grande circulação, respectivo, para o presente. PRAZO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PAGAMENTO: De acordo com o sistema de pagamento de 12 (doze) meses, com o prazo de entrega a ser determinado pelo CIRUSPAR e a Editora Jurídica Ltda. para o fornecimento de editais e demais publicações legais do município em diário de grande circulação, respectivo, para o presente. PRAZO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PAGAMENTO: De acordo com o sistema de pagamento de 12 (doze) meses, com o prazo de entrega a ser determinado pelo CIRUSPAR e a Editora Jurídica Ltda. para o fornecimento de editais e demais publicações legais do município em diário de grande circulação, respectivo, para o presente. PRAZO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PAGAMENTO: De acordo com o sistema de pagamento de 12 (doze) meses, com o prazo de entrega a ser determinado pelo CIRUSPAR e a Editora Jurídica Ltda. para o fornecimento de editais e demais publicações legais do município em diário de grande circulação, respectivo, para o presente. PRAZO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PAGAMENTO: De acordo com o sistema de pagamento de 12 (doze) meses, com o prazo de entrega a ser determinado pelo CIRUSPAR e a Editora Jurídica Ltda. para o fornecimento de editais e demais publicações legais do município em diário de grande circulação, respectivo, para o presente. PRAZO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PAGAMENTO: De acordo com o sistema de pagamento de 12 (doze) meses, com o prazo de entrega a ser determinado pelo CIRUSPAR e a Editora Jurídica Ltda.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0870

Página 24 / 181

LC 037 de 30/08/2013:

Nome	C.H	Data	Cargo Público
Maria Borges De Ramos Silva	30	02/05/90	Auxiliar De Enfermagem

Art. 4º. Fica retificado, onde se lê, no art. 1º da Portaria nº 036 de 11/05/2015: por completar 30(trinta) anos de efetivo exercício prestado ao Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, Leia-se: por completar 25(vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná

Art. 5º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 10(dez) dias do mês de junho de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weiss
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod:145733

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 125/2011 – Pregão Presencial nº 34/2011.

Contratante: Município de Coronel Vívda—Contratada: M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI ME, CNPJ nº 13.353.148/0001-51. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 23(vinte e três) dias, de 08 de junho de 2015 a 30 de junho de 2015. O valor total do aditivo é de R\$ 2.725,04 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos). O valor atualizado do contrato fica alterado para R\$ 130.454,96 (cento e trinta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oventa e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 03 de junho de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod:145706

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 126/2011 – Pregão Presencial nº 34/2011.

Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: T. VOGEL – EIRELI ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-82. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 23(vinte e três) dias, de 08 de junho de 2015 a 30 de junho de 2015. O valor total do aditivo é de R\$ 3.749,92(três mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).O valor atualizado do contrato fica alterado para R\$ 184.619,28 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e dezenove reais e vinte oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 03 de junho de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod:145707

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 48/2015. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de formulas infantis para o Departamento de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	DETENTORA	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO
66/2015	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0005-78	45.861,00
67/2015	PFG COMERCIAL LTDA	20.438.684/0001-15	6.284,00

Coronel Vívda, 10 de junho de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod:145730



PREFEITURA

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 – COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Presencial n. 027/2015 cujo objeto é objeto Aquisição de material para manutenção de poços artesanais no município de Cruzzeiro do Iguaçu, para análise do anexo I, para uma possível alteração de itens. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage : [http : // www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/](http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/) e demais informações através do telefone/fax (0xx46)35728000 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA

Comissão de Licitação

Cod:145595



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado do site.

786974827

<http://amsop.dioems.com.br>



DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 12088/2015

Decreta luto oficial em todo o Município de Dois Vizinhos nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2015, em virtude do falecimento do Senhor Paulo Sérgio Ribas Santiago.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º—Fica decretado Luto Oficial em todas as repartições Públicas Municipais de Dois Vizinhos nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2015, em virtude do falecimento do Senhor PAULO SÉRGIO RIBAS SANTIAGO, Vice Prefeito de Dois Vizinhos na Gestão 2009 – 2012.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, 54º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod:145977

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADENDOS. Nº 086/2015

Ata de Registro de Preços	064/2015, Pregão Presencial 072/2015
Contratado	AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94.

Ata de Registro de Preços	065/2015, Pregão Presencial 072/2015
Contratado	David Borges de Oliveira-ME, CNPJ sob o nº 82.416.710/0001-61.

Dois Vizinhos, 10 de junho de 2015.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod:145706

ENÉAS MARQUES

PREFEITURA

LEI ORDINÁRIA Nº 972/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2015 e efetuar alterações nos Anexos da LDO exercício 2015 e no anexo do PPA, 2014 a 2017 e de outras providências.

MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º—Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2015, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.086.936, 92 (Um milhão, oitenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito Adicional			Vínculo	Valor
Lote	Tipo	Ref. Dotação		
1	Suplementar	843 3.1.0004.0122.0009.2004—Manutenção das Atividades Administrativas e de Controle Interno.3339030000000000000—Material de consumo	00000000	19.177,12
1	Suplementar	859 4.1.0004.0123.0017.2006—Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda.3339039000000000000—Outros serviços de terceiros—pessoa jurídica	00000000	20.000,00
1	Suplementar	846 3.1.0004.0122.0009.2004—Manutenção das Atividades Administrativas e de Controle Interno.3339039000000000000—Outros serviços de terceiros—pessoa jurídica	00000000	100.000,00
1	Suplementar	884 5.1.0010.0301.0042.2009—Manutenção das Atividades de Saúde.3339039000000000000—Outros serviços de terceiros—pessoa jurídica	00000000	20.000,00
1	Suplementar	996 9.1.0026.0782.0126.2026—Manutenção das Atividades do Departamento de Viação.3339030000000000000—Material de consumo	00000000	110.000,00
1	Suplementar	999 9.1.0026.0782.0126.2026—Manutenção das Atividades do Departamento de Viação.3339039000000000000—Outros serviços de terceiros—pessoa jurídica	00000000	40.000,00
Total do Lote				309.177,12
2	Suplementar	921 6.1.0012.0361.0061.2015—Manutenção do Ensino—40% FUNDEB.3319011000000000000—Vencimentos e vantagens fixas—pessoal civil	00000102	507,38
2	Suplementar	918 6.1.0012.0361.0061.2014—Remuneração do Magistério—60% FUNDEB.3319011000000000000—Vencimentos e vantagens fixas—pessoal civil	00000101	80.317,96
Total do Lote				80.825,34